



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Ata da Reunião Ordinária do dia 3 de Outubro de 2016**

1 A reunião ordinária do COMMADS realizada no dia 3 de outubro de 2016, no Auditório do  
2 Paço Municipal da Prefeitura de Macaé, foi iniciada às 14h15min em primeira convocação  
3 pelo **Vice Presidente do Conselho, Sr Henrique Abrahão Charles**. O mesmo abriu a  
4 reunião verificando quórum para início da reunião, informou que o Presidente do Conselho  
5 estava impossibilitado de estar na reunião. Passou a palavra para a Secretaria Executiva que  
6 provocou informou ter recebido da Secretaria de Ambiente a inclusão de pauta acerca de  
7 curso de capacitação para Conselheiros, em seguida provocou a aprovação da ata da reunião  
8 de agosto de 2016 considerando que havia recebido da Conselheira Bernadete Vasconcellos  
9 uma série de considerações, pedidos de alteração e inclusão de sua fala por extenso. Houve a  
10 sugestão de aprovação da ata excluindo os trechos onde a Conselheira solicitou, entretanto tal  
11 posicionamento não fora aprovado (Nove votos contra a aprovação – NUPEM, OAB, UFF,  
12 SEMED, RTLEA, Secretaria Municipal de Habitação, PESAGRO, APPAC TORORÓ SANA  
13 e Associação de Moradores do Barreto; Seis votos a favor da aprovação – SEMA (3 votos),  
14 PROGEM, CREA, SEMUSA; Abstenção do late Clube de Macaé) e a ata do mesmo de  
15 setembro de 2016 ficou para aprovação na próxima reunião ordinária. A Secretaria Executiva  
16 informou que o vice Presidente solicitou inversão de pauta devido a compromissos do  
17 Analista Ambiental que faria a apresentação da pauta sobre licenciamento e solicitou inclusão  
18 da pauta acerca do curso de capacitação para conselheiros. As propostas foram acatadas e  
19 deu-se início a pauta “**Indicadores de Licenciamento Ambiental**”, sua apresentação contou  
20 com o Organograma da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, legislação pertinente,  
21 enquadramento de um empreendimento, o fluxograma de processos internos e por fim  
22 apresentou dados licenças emitidas entres os anos de 2008 e 2016, diferenciando-as em  
23 públicas e privadas e da mesma forma as Certidões de Inexigibilidade de licença ambiental  
24 entre os anos de 2013 e 2016. A Conselheira Dominick Werneck questionou acerca de  
25 setecentas licenças emitidas desde o ano de 2008 e se há algum balanço em relação estas  
26 licenças e a condicionante da resolução 003 do COMMADS, questionou ainda sobre alteração  
27 no Código Municipal de Ambiente feita nos últimos meses. O Analista Ambiental Gabriel  
28 informou que não saberia informar acerca da resolução, já em relação ao questionamento da  
29 alteração recente no Código Municipal de Ambiente o mesmo informou que a alteração era  
30 referente à forma que o Parecer Técnico Ambiental era apresentado. Anteriormente era  
31 necessário um CNPJ cadastrado e não se havia um padrão para análise, com a alteração há  
32 uma padronização e profissionais com RT em seus Conselhos estão apto a emitir tais  
33 pareceres. O Conselheiro Rodrigo Lemes questionou em quais tipos de situação que existem  
34 irregularidades e o procedimento se segue. Em resposta o Analista respondeu que  
35 determinados documentos tem validade e que se o processo leva mais tempo para ser  
36 analisado por falta de algum documento, os documentos com validade vencida devem ser  
37 novamente apresentados, assim como se o mesmo estiver operando na ausência de tais  
38 documentos a Coordenadoria de Licenciamento encaminha para a Coordenadoria de  
39 Fiscalização para averiguação. O Conselheiro Marcelo Brasileiro questionou se onde há  
40 instalação da rede da Odebrecht Ambiental as ETE têm de ser desmobilizada. O mesmo  
41 informou que somente as instituições de Saneamento poderão dar uma resposta concreta  
42 acerca disto, no que cabe ao licenciamento ambiental o mesmo afirmou que se avalia A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Ata da Reunião Ordinária do dia 3 de Outubro de 2016

43 Declaração de Possibilidade de esgotamento - DPE e projeto aprovado. O Conselheiro  
44 Rodrigo Lemes perguntou quais é o prazo para emissão de parecer interno e documentação  
45 externa. Foi respondido que internamente os analistas têm prazo de 180 dias para dar parecer,  
46 já quanto ao requerente ele possui quatro meses para apresentação de todos os documentos. O  
47 Conselheiro Rodrigo Lemes informou que ~~acredita~~ que o COMMADS foi criado como uma  
48 prerrogativa para haver licenciamento no município, assim como a Guarda Ambiental e o  
49 Fundo Ambiental, finalizou questionando se há um espaço para que o COMMADS possa  
50 participar de maneira mais ativa ~~atuar~~ no processo de licenciamento. O Analista respondeu  
51 que não é de sua competência opinar, mas poderia estar dando sua opinião, isto somente cabe  
52 aos Gestores, de qualquer forma informou que os processos são de acesso público e podem e  
53 devem ser consultados a qualquer momento. O Conselheiro Marcelo Brasileiro questionou se  
54 alguém tem conhecimento de alguma informação ou legislação que auxilie o Conselho a  
55 participar no processo. A Conselheira Dominick Werneck informou que há alguma legislação  
56 em nível federal que trata do assunto, mas que seria necessário o levantamento da informação.  
57 O Secretário Geral solicitou que a Secretaria levante estas informações para que seja tratado  
58 internamente. O Conselheiro Rodrigo Lemes esclareceu que ao longo do tempo houve um  
59 esvaziamento das atribuições do COMMADS em legislações recentes, sendo assim solicitou  
60 que o Secretário de Ambiente encontre uma forma de aumentar a participação do  
61 COMMADS nos processos de licenciamento, apelando que a Gestão seja mais transparente.  
62 Ressaltou ainda que se trata de uma forma que a SEMA precisa encontrar uma forma para que  
63 o COMMADS participe do processo assim como é esperado pela legislação. O Vice  
64 Presidente afirmou que vê a proposta com bons olhos e prometeu discutir o assunto  
65 internamente, endossado pela Conselheira Livia Oliveira o mesmo afirmou que seria  
66 interessante que o assunto fosse ponto de pauta de outra reunião. Deu-se início ao ponto e  
67 pauta "**Proposta Preliminar de Curso de Capacitação Semipresencial para Conselheiros**  
68 **do COMMADS**" onde o Analista Ambiental Paulo Sérgio iniciou sua apresentação  
69 afirmando de outro curso similar que havia ocorrido e que alguns dos Conselheiros presentes  
70 já haviam cursado. Afirmou que esta nossa iniciativa que o CETEP estará envolvido na  
71 certificação, sendo assim propôs um curso de seis módulos com um conteúdo online conteúdo  
72 presencial preferencialmente nos mesmos dias da reunião do COMMADS, além de atividades  
73 práticas. Apresentou os módulos previstos e a obrigatoriedade de um projeto integrador para  
74 finalização do curso, isto tudo em um período de seis meses. Finalizou sua apresentação  
75 avaliando que a programação é mutável, além da necessidade de se aprovar que seja utilizada  
76 uma hora das próximas reuniões ordinárias do COMMADS a partir do mês e novembro. A  
77 Conselheira Livia Oliveira questionou qual seria o método de aulas online sugeriu incluir  
78 outras políticas ambientais no terceiro modulo proposto. O convidado respondeu que a  
79 proposta online se referia a conteúdos e avaliações a serem enviados por e-mail. O Secretário  
80 Geral avaliou que por ser um período de fim de ano que isso inviabilizaria a participação de  
81 alguns membros, e sugeriu encaminhar para a Câmara Técnica de Educação Ambiental e  
82 iniciar esta capacitação no início do ano de 2017, questionou pro fim qual a origem do recurso  
83 financeiro para custeio do curso. O Convidado respondeu que será custo zero, utilizando  
84 apenas atores internos e externos para compor o quadro do curso. A Conselheira Dominick

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Ata da Reunião Ordinária do dia 3 de Outubro de 2016

85 Werneck discorreu sobre a necessidade do início imediato da capacitação tendo em vista que  
86 há muitos anos não há este tipo de iniciativa, além de proporcionar um incentivo para que este  
87 período de fim de ano os Conselheiros se comprometam em estar nas reuniões, por fim  
88 sugeriu que sejam elencados estudos de casos reais para ser incorporada a programação do  
89 curso. O Conselheiro Rodrigo Lemes ofereceu transporte para passageiros do curso desde que  
90 agendado com antecedência. Colocou-se em votação quem era a favor que o curso se se inicia  
91 no dia 7 de novembro, foi aprovado e as instituições a favor foram: Associação de Moradores  
92 do Barreto, SEMA, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Educação,  
93 Secretaria Municipal de Saúde, RTLEA, CREA, PESAGRO, UFF e OAB; abstenção da  
94 SEMA(2 votos) e APPAC Tororó Sana e contrario somente a UFRJ. Foi também por  
95 unanimidade que o curso ocorrerá no período do grande expediente das reuniões iniciando  
96 precisamente às 14 horas de cada reunião ordinária. Deu-se início a ultima pauta  
97 "Organograma e Estrutura da Secretaria de Ambiente", o Vice Presidente fez sua  
98 apresentação e elencou todas as Coordenadorias, setores atribuições da estrutura interna da  
99 SEMA, apresentou dados quantitativos, assim como os diversos cargos que atuam na SEMA.  
100 O Conselheiro Jerônimo Graça iniciou os informes questionando quando iria ser tratado a  
101 questão dos resíduos sólidos no COMMADS dada a necessidade urgente de se implementar a  
102 Política Nacional de Resíduos Sólidos no município. O Conselheiro Rodrigo Lemes fez um  
103 apanhado geral sobre as ações do COMMADS pertinentes ao assunto e esclareceu que todas  
104 as medidas legais já foram tomadas ao Ministério Público Federal. O conselheiro questionou  
105 se não há medida para endossar o anseio do Conselho em dirimir ou esclarecer as questões  
106 relativas ao contrato firmado entre o município e a empresa Zadar. A Secretaria Executiva  
107 esclareceu que tal assunto deveria ser discutido em outra oportunidade e afirmou que mesmo  
108 que todas as medidas legais já tenham sido adotadas, o papel do Conselho é reforçar suas  
109 decisões quanto a gestão ambiental municipal, por fim sugeriu que os Conselheiros  
110 avaliassem melhor suas propostas e atos tomados no conselho, tendo em vista que o Conselho  
111 tem se tornado apenas um órgão fiscalizador da Secretaria de Ambiente, quando na realidade  
112 deveria estar preocupado com Políticas Públicas Ambientais e poucas são as vezes em que  
113 denúncias, solicitações são direcionadas aos responsáveis e instituições pertinentes.  
114 Encerradas as discussões, aprovou-se que a pauta da próxima reunião ordinária será "Projetos  
115 de Educação Ambiental da Secretaria de Ambiente" e o Vice Presidente finalizou a  
116 reunião e eu, **Rodolfo S. Coimbra, Secretário Executivo**, dou fé e assino a  
117 presente ata, após aprovação pelo plenário do COMMADS, junto ao **Secretário Geral**,  
118 **Márcio Nascimento**, e o **Presidente Gerson Lucas Martins**.

Rodolfo S. Coimbra

*Handwritten notes:* *Verificar o Conselho. NOT 94084 SEMA*

Assinatura do  
Secretário Geral  
COMMADS